



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

N.º de Registo

7489

Data

31/07/2024

Processo

Assunto: Despacho - Circulação no Acesso à Fajã João Dias

Eu, Maria Cristina Matos Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 31 de Julho de 2024, informo que:

- Considerando a realização, nos próximos dias 03 e 04 do corrente mês de Agosto, da Festa da Fajã de João Dias;

- Considerando que o acesso de viaturas à referida Fajã, apresenta algumas limitações em termos de faixa de rodagem e por forma a assegurar eventuais constrangimentos no trânsito;

Determino:

1. Nos dias 03 e 04 do corrente mês de Agosto, entre as 8h00 e as 20h00 o acesso de viaturas à Fajã de João Dias, **será apenas permitido a viaturas 4X4 ou Moto 4;**

2. O horário de descida será às horas (8h00, 9h00, 10h00, 11h00, 12h00, 13h00, 14h00, 15h00, 16h00, 17h00, 18h00, 19h00 e 20h00);

3. O horário das subidas será às meias horas (8h30, 9h30, 10h30, 11h30, 12h30, 13h30, 14h30, 15h30, 16h30, 17h30, 18h30 e 19h30);

Informa-se os Munícipes de que haverá uma viatura de tração 4X4 para apoio na logística de transporte de pessoas nas subidas e nas descidas entre as 8h30 e as 16h30 do dia 04 de Agosto, limitado ao número de lugares disponíveis por viagem.

Nos termos do disposto no artigo 56º do referido Regime Jurídico, publicite-se o presente despacho, através de edital, a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas.

Velas, 31 de Julho de 2024

A Vereadora